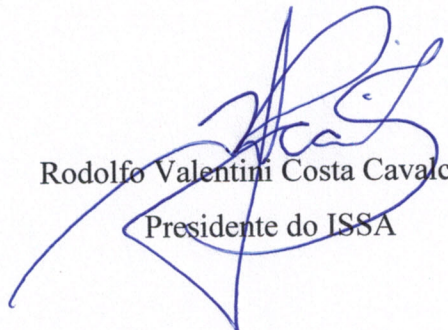


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Complementar nº 077, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº 000000137/2017, com a finalidade de efetivação de seus feitos legais e considerando que a empresa vencedora do certame abriu mão dos prazos recursais previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE, HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 027, de 30 de março de 2017 e **ADJUDICAR: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO FINANCEIRO E ATUARIAL, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – RPPS**, conforme solicitação nº00335/2017, constante do processo administrativo nº 000000137/2017, em favor da Empresa INSTITUTO DE APOIO Á FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, CNPJ:03.507.661/0001-04, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 527.750,00 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). A adjudicação se justifica por ter sido a empresa a única habilitada para o certame e ter a mesma atendido às especificações do Edital, em cumprimento ao artigo 43, IV, da Lei 8666/93 e suas respectivas alterações. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 09 dias do mês de junho de 2017.



Rodolfo Valentini Costa Cavalcanti  
Presidente do ISSA